



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024-PE

CONTRATO nº 012/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A
EMPRESA META COMÉRCIO E
EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.850/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** de Brasil Novo/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

META COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na cidade de Brasil Novo-Pa, a Rua Belo Horizonte, nº 568, Lote 34-Quadra 34, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.159.160/0001-31, neste ato representada por seu proprietário o Sr. MAGDIEL DA SILVA MIRANDA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.603.722-66, Carteira de Identidade nº 6101155-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 568, Lote 34-Quadra 34 - Fundos, Cidade Nova Brasil Novo-PA

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer serviços **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.**

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 2.105 *Abastecimento E Conserto De Veículos E Maquinas Pesadas*
- 2.052 *Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração E Finanças.*
- 2.106 *Manutenção Do Departamento De Transporte*
- 3.3.90.39.00 - *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ*

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	6.000,00	QUILOMETRO	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA (01 UNIDADE) (Truck) Traçado prancha 11 metros, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00
7	2.500,00	HORA	Escavadeira Hidráulica de Esteira especificação (02 UNIDADES) especificações motor 06 cilindros turbinado, potência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 166,50	R\$ 416.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



			minima bruta de 139hp, peso operacional de na mínima 17.500 kg, caçamba com capacidade de no mínima 1,0m³, com ano de fabricação não inferior a 2012. Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.				
8	3.500,00	HORA	Motoniveladora de 140 a 155 Hp (04 UNIDADES) especificação Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças e pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 176,90	R\$ 619.150,00
						TOTAL	R\$ 1.076.200,00

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 22 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

CONTRATADA: META COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.159.160/0001-31